



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2004

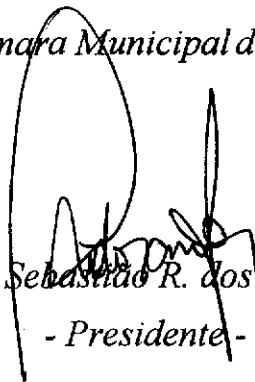
Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **MANOEL ANTONIO DOS SANTOS**, e dá outras providências.

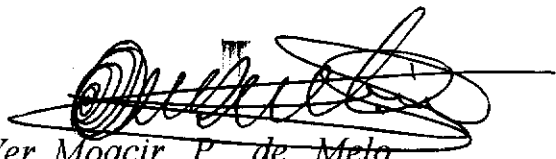
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **MANOEL ANTONIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS, 09 de novembro de 2004.


Ver. Sebastião R. dos Santos
- Presidente -


Ver. Moacir P. de Melo
- 1º Secretário -